

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 de 18 de junho de 2025.

***Decreta Ponto Facultativo no dia 20/06/2025
(sexta-feira), e dá outras providências.***

A Prefeita Municipal de Nonoai, Adriane Perin de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira) será considerado Ponto Facultativo nas repartições municipais.

Art. 2º - O Ponto Facultativo ora decretado, não se aplica às atividades de vigilância dos espaços públicos e CEMACAAAD.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde atenderá em regime de sobreaviso, mantendo a escala de sobreaviso de plantão.

Art. 4º - Na data de 20/06/2025 não haverá aula nas escolas da rede municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 18 de junho de 2025.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita de Nonoai

